

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ▶ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 457/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, símbolo DP-3, matrícula nº 81.688-4, membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa no período de 08 a 30 de abril de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 458/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, símbolo DP-4, matrícula nº 89.564-4, com exercício na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) Cível da Comarca da Capital, com efeitos a contar da data de publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 459/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública ARIANE DE BRITO TAVARES, símbolo DP-4, matrícula n.º 88.848-6, com exercício na Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar em primeiro exercício de substituição cumulativa junto à Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, com efeitos a contar da data de publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 460/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES, símbolo DP-4, matrícula n.º 73.206-1, membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 13 a 27 de abril de 2026, em substituição à Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 461/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA, símbolo DP-4, matrícula n.º 89.564-4, com exercício na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar em primeiro exercício de substituição cumulativa junto à 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeitos a contar da data de publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 465/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 282/2026-DPPB/GDPG, publicada no DOEDPPB em 10/03/2026, que designou a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 74.195-7, Membro desta Defensoria, para atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 466/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 169/2026-DPPB/GDPG, publicada no DOEDPPB em 03/03/2026, que designou a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.066-5, Membro desta Defensoria, para atuar na 5ª Vara Regional do Juízo das Garantias da Comarca de Patos.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 472/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Areia, em substituição à Defensora titular Laura Neuma Câmara Bonfim Sales, durante seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 2 de abril a 31 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 473/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA, símbolo DP-3, matrícula nº 780.049-5, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, no período de 08 de abril a 30 de junho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 480/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DA PENHA CHACON, símbolo DP-3, matrícula nº 87.024-2, para participar das audiências designadas para o dia 8 de abril de 2026 na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da impossibilidade de comparecimento da Defensora Pública Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, por motivos de saúde.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 481/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC-2025/01141,

RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Felipe Marinho Rodrigues e José Dayvid Marinho Rodrigues, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0802315-14.20238.15.0601, no dia 14/4/2026, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 482/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC 2026/01140**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-4, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Marcos Antônio Alves Bezerra de Oliveira e José Carlos da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800322-26.2021.8.15.0141, designado para o dia 14/04/2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 483/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01139**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Franceildo Ferreira Diniz, nos autos da Ação Penal Processo nº 0001237-13.2007.8.15.0881, no dia 14/04/2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri de São Bento/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 485/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC 2026/01146**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Allife Henrique Gonçalves da Silva e Carlos Antonio da Silva Filho, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002631-12.2014.8.15.0331, no dia 13/04/2026, pelas 9h, perante a 3ª Vara Metropolitana do Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 486/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA, símbolo DP-3, matrícula nº 81.053-3, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba, em razão da transformação da unidade judiciária, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 490/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.354-0, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em substituição à Defensora Pública titular, Maria de Lourdes Saraiva Pontes, durante seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 043/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 287/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/03/2026, ficando a fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Maria do Rosário Lima Silva	89.564-4	2ºP/2024	01 a 30/06/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## ▶ ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIA Nº. 003/2026 – CORGE/DPPB

João Pessoa/PB, em 13 de abril de 2026.

**O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, da Lei Complementar nº 104/2012, atualizada com a Lei nº 169/2021,

Considerando a necessidade de se fiscalizar os procedimentos da Defensoria Pública na Comarca de Sapé;

Considerando a obrigatoriedade legal de realização de visitas, inspeções e/ou Correições Ordinárias pelo órgão correicional, consoante preconizado na Lei Orgânica desta DPPB;

#### RESOLVE

Art. 1º Determinar a realização de Correição Extraordinária pelo SubCorregedor Geral, Manfredo Estevam Rosenstock, na Defensoria Pública da Comarca de Sapé, no dia **16 de abril** do corrente ano, com o objetivo geral de apurar denúncia recebida por esta Corregedoria Geral, encaminhada pela 1ª Promotoria de Sapé, através do Ofício nº 01/2026 - 1ª PJ.

§ 1º - A Correição terá o prazo de 01 (um) dia para a sua conclusão, e a critério do Corregedor-Geral, poderá ser estendida por igual período, se necessário;

§ 2º - Na data designada, a Corregedoria iniciará os trabalhos nas presenças dos defensores titulares e/ou em exercício nas varas da Comarca acima mencionada;

Art. 2º - Será observada a qualidade do serviço prestado, o cumprimento dos prazos legais, das resoluções e avisos, organização estrutural, desenvolvimento dos defensores, servidores, assessores e estagiários, o relacionamento com os assistidos e autoridades, conduta social, dentre outros. Serão ouvidas sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções institucionais;

Art. 3º - Findos os trabalhos, deverá ser elaborado relatório sintético das ocorrências e providências, destacando o seguinte:

I - a data e local da instalação da Correição, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos examinados;

III - outras informações reputadas importantes;

Parágrafo único - O relatório deverá apresentar, também, conclusões sobre o desempenho das Unidades e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades da Defensoria Pública.

Art. 4º - Prazo de cinco dias após a conclusão para elaboração do relatório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
**Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba**